



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

**Portaria nº 19, de 23 de março de 2021.**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA – CAMPUS IRECÊ**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da [Portaria nº 19, de 2 de janeiro de 2020](#) publicada no D.O.U nº 2, de 3/01/2020, e tendo em vista o Encaminhamento COOADM.IRE (Documento Sei nº 1799997),

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Constituir** Comissão responsável pelo planejamento e operacionalização do Projeto Integrador do Curso Técnico de Nível Médio em Administração, modalidade PROEJA, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia, *campus* Irecê, da turma do **1º Semestre Letivo 2020.1** .

Maria Aparecida Rafael da Silva Alecrim Coordenadora do Curso <b>Presidente da Comissão</b> SIAPE 2170760
Alba Valéria Neiva Rodrigues Professora Membro da Comissão SIAPE 1377413
Eduardo Pereira Lopes Professor Membro da Comissão SIAPE 1853008
Érica Cordeiro Cruz Sousa Professora Membro da Comissão SIAPE 3151364
Leonardo Naia Soares de Lucena Professor Membro da Comissão SIAPE 3209243
Robério Batista da Rocha Professor Membro da Comissão SIAPE 1672370

Rogério da Silva Vilas Boas  
Professor  
Membro da Comissão  
SIAPE 2102282

**Art. 2º.** A Comissão fará registro das reuniões realizadas e anexará ou relacionará ao presente processo.

**Art. 3º.** O uso desta portaria para fins de comprovação da participação efetiva dos membros só será válida quando acompanhada de declaração da Direção-Geral do Campus.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga a Portaria nº 112, de 17 de setembro de 2020. (Documento Sei 1589694).

Irecê/BA, 23 de março de 2021.

### JEIME NUNES DE ANDRADE

Diretor-Geral  
IFBA / *campus* Irecê  
SIAPE: 1852036



Documento assinado eletronicamente por **JEIME NUNES DE ANDRADE, Diretor(a) Geral**, em 23/03/2021, às 10:07, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1800186** e o código CRC **B9FB89AE**.

Criado por [elispaiva](#), versão 5 por [elispaiva](#) em 23/03/2021 10:03:58.